

REQUERIMENTO
nº 62/2000

**“Solicita informações ao
Executivo sobre cumprimento
da Lei nº 1376/99”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a **Lei nº 1376/99** alterou o artigo 3º da **Lei nº 867/92**, oferecendo condições de ressarcimento a todos os servidores municipais dos valores recolhidos e considerados a maior pelo FAPS;

Considerando que a lei acima mencionada estipula o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a apuração destes valores,

Considerando que este prazo se encerrará aproximadamente no dia 22 do mês em curso é que:

REQUEIRO a Vossa Excelência nos termos regimentais em vigor, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando digne-se Sua Excelência prestar as seguintes informações para conhecimento deste vereador:

- a) Se os valores já foram apurados.**
- b) Em caso negativo, para quando está previsto e em que fase se encontra.**

Plenário da Câmara Municipal, Sala
Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 14 de abril de 2000.

Cleto Melo de Carvalho
VEREADOR